



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU



DECLARAÇÃO DE DISPENSA



A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Senador Pompeu, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Contratação Direta, com fulcro no inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações, para a**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, PREVISTO NOS ARTIGOS 31 E 70 DA CF /88, OBJETIVANDO ASSEGURAR A FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO PODER LEGISLATIVO, ATRAVÉS DA ANÁLISE DAS DESPESAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTO A CÂMARA DE SENADOR POMPEU**, por um valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a empresa **ECAPE – EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIAS PÚBLICAS EMPRESARIAIS LTDA**, por ter apresentado o menor preço.

Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Senador Pompeu-Ce, para que proceda se de acordo com a devida ratificação.

Senador Pompeu (CE), 04 de abril de 2022.

*Carla Jennifer Gomes de Oliveira*  
Carla Jennifer Gomes de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação